



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 6585/2022.
De 07 de julho de 2022.**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº138/2022 - Data: de 08
de julho de 2022.

Súmula: "Abre no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 96.293,33 (noventa e seis mil duzentos e noventa e três reais e trinta e três centavos), conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da autorização concedida pela Lei Municipal n. 1.590/2022:

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2022, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 96.293,33 (noventa e seis mil duzentos e noventa e três reais e trinta e três centavos), conforme segue:

22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

22.01 - SM de Meio Ambiente

1074 - CONVÊNIO Nº 736/2022

22.01.15.451.0057.1.074-4.4.90.52.00.00.00.00.11771 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	85.000,00
22.01.15.451.0057.1.074-4.4.90.52.00.00.00.00.1000 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	11.293,33

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto nos artigos anteriores, serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação no valor de R\$ 96.293,33 (noventa e seis mil duzentos e noventa e três reais e trinta e três centavos), conforme segue:

Fonte 11771 - CV 736/2022 - Aquisição de Veículo - Fonte 11.771	85.000,00
Fonte 1000 – Recursos Próprios	11.293,33

Art. 3º. Fica incluída a Ação nº 1.074 - Convênio 736/2022 - Aquisição de Veículo, nas Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2022 e Plano Plurianual, conforme autoriza a Lei Municipal n; 1590/2022.

Art. 4º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2022 e Plano Plurianual, anexos I e II, em valores iguais ao deste Decreto, nos programas, órgãos e ações respectivas, conforme autoriza a Lei Municipal n. 1.590/2022.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.07.08 15:03:23
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**